



**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 015/2021.**

**“DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, como representante do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art.15, XXI do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO**, o Recesso Parlamentar estabelecido pelo Regimento Interno desta Casa, que compreende o período de 15 de Dezembro de 2021 a 15 de Fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO**, as comemorações das Festas Natalinas e Ano Novo, onde os servidores devem fazer a acolhida dos parentes junto as suas famílias;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 337/2021 de 15 de dezembro de 2021 do Poder Executivo Municipal que determina Recesso Administrativo em todos os Órgão Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

I – Fica determinado Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Peixe-TO, no Período de **23/12/21 a 02/01/2022**, não havendo, portanto, atendimento ao público no período compreendido;

II – Os serviços de Contabilidade e Tesouraria trabalhará em regime de Plantão no período do Recesso Administrativo.

III – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2021.

**Publicado no Placard da  
Câmara Municipal em**

**20 / 12 / 2021**

**LENILSON BATISTA GOMES**  
Presidente da Câmara

**Luzimar de Souza Carneiro**  
1º Secretário